

Tudo pronto para vacinação contra pólio

O Departamento de Saúde Pública já está com todo esquema montado para realização da campanha de vacinação contra a poliomielite, no próximo sábado, dia 10. A campanha será aberta às 8 horas, pelo governador Joaquim Roriz, acompanhado do secretário de Saúde, Milton Menezes, na Vila Roriz, situada na expansão de Samambaia.

A diretora do DSP, Rosely Cerqueira, alerta que todas as crianças com menos de cinco anos de idade devem ser vacinadas. O Departamento pretende vacinar duzentas mil crianças e para isso enviará aos postos de saúde 240 mil 527 doses da vacina antipólio. "No entanto o nosso estoque é de quatrocentas mil doses e caso haja alguma emergência, estaremos preparados para cobri-la", enfatiza Rosely.

A médica sanitária informa, ainda, que este ano serão montados 186 postos fixos de vacinação, distribuídos em todos os Centros de Saúde, Postos de Saúde Rurais e algumas escolas da Fundação Educacional. Também estarão funcionando dezesseis postos volantes, entre eles um no Carrefour e outro no ParkShopping, além de outros locais de grande movimento.

De acordo com a coordenadora do Programa de Vigilância Epidemiológica do DSP, Ivone Perez de Castro, não há contra-indicação específica da vacina. "As crianças que tiverem alguma doença grave, deverão ser atendidas pelos pediatras de plantão, nos postos de vacinação, que estarão prontos a prestar esclarecimentos sobre a situação de cada uma", esclarece a médica. Segundo Ivone, o DF não apresentou nenhum caso de poliomielite no ano passado.

Candango muda data da Festa dos Estados

A Casa do Candango antecipou, este ano, a data da Festa dos Estados para os dias 16, 17, 18 de julho, devido a mudança na data do pagamento dos servidores da Capital. Segundo a diretora da Casa do Candango, Lourdes Cunha, a mudança é viável pois contribui para que o público brasileiro prestigie os artigos e comida típicos dos estados, cuja renda é revertida para a manutenção do Lar dos Idosos, em Sobradinho, e da Creche da Casa, que atende setecentas crianças.

Quase todos os estados vão participar, exceto Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Tocantins. O evento terá como patronesse a primeira dama do País, Dona Marly Sarney.



O governador Joaquim Roriz assina os convênios que beneficiarão os carentes

GDF e LBA vão atender mais de 80 mil pessoas

Quatro convênios foram assinados ontem entre a Legião Brasileira de Assistência e o Governo do Distrito Federal, visando o desenvolvimento de programas nas áreas de serviços sociais, educação, cultura e saúde. A solenidade, realizada no Palácio do Buriti, contou com a presença do governador Joaquim Roriz, do presidente da LBA, Irapoan Cavalcanti, e da superintendente do órgão no DF, Maria Alice Guimarães Borges.

Os convênios vão atender 88 mil e 227 pessoas e têm o valor total de NCz\$ 1 milhão 825 mil, recursos que serão repassados em quatro parcelas que deverão ser aplicadas, cada uma, no prazo de noventa dias. De acordo com o presidente da LBA, a primeira parcela fica liberada hoje.

A execução do convênio ficará a cargo das Fundações de Serviços Sociais, Educacional, Cultural e Hospitalar. Para a Fundação de Serviços Sociais serão repassados NCz\$ 600 mil, para atendimento a aproximadamente 23 mil pessoas, na manutenção de creches, educação social às famílias, auxílio econômico e financeiro aos migrantes carentes, formação e reciclagem profissio-

nal com cursos para atendimento aos artesãos e aos menores de doze a dezoito anos de Granja das Oliveiras e fortalecimento às associações dos artesãos.

Já os NCz\$ 587 mil destinados à educação, beneficiarão 53 mil pessoas, com programas de expansão de creches, tratamento e reabilitação de deficientes, formação e reciclagem de alunos de 1º grau, e auxílio econômico e financeiro através de órtese e prótese para alunos deficientes, atletas da zona rural e do entorno.

A Fundação Cultural deverá empregar os NCz\$ 399 mil que lhe foram destinados para realizar programas de educação social com os meninos de rua, formação e reciclagem profissional para grupos de produção e implantação de casas de cultura, além de desenvolver atividades de esportes e lazer comunitário para jovens de sete a dezoito anos de idade.

Para a Fundação Hospitalar serão repassados recursos da ordem de NCz\$ 236 mil, a serem empregados na construção e aquisição de equipamentos necessários à implantação de seis bancos de leite nos hospitais regionais.

Comissão vai estudar futuro do Baracat

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) decidiu ontem criar uma comissão, no âmbito da Secretaria de Viação e Obras, que deverá verificar se é possível regularizar as obras do Shopping Center Baracat, nas condições em que se encontram atualmente. A comissão terá prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo, que será analisado na próxima reunião ordinária da Cauma.

Por iniciativa do proprietário do empreendimento, José Baracat, o processo voltou ao Cauma, que havia embargado a obra no ano passado. O empresário argumentou que o avanço indevido sobre a área pública, irregularidade apontada à época e que motivou o embargo, foi permitido através de concessão oficial do GDF. A comissão deverá analisar se a obra respeitou ou não os limites de expansão autorizados.

Caso o empreendimento de fato não tenha avançado além do espaço autorizado o secretário de Viação e Obras, Wanderley Vallim, disse que a obra será liberada imediatamente. "O interesse do Governo é de que o shopping seja concluído com a máxima urgência, porque a obra, como se encontra atualmente, prejudica visualmente a cidade. Além disso, vai gerar pelo menos 5 mil novos empregos e aumentar a arrecadação de impostos", argumentou.

Mas se for confirmada a invasão da área pública além do limite permitido, o assunto deverá então ser encaminhado à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que deverá analisar a questão do ponto de vista jurídico, uma vez que o poder público terá de ser ressarcido. Wanderley Vallim observou que a decisão pode apontar para a concessão de uso, com o empresário sendo obrigado a pagar ao GDF pela utilização de parte da obra.



Wanderley Vallim quer regularizar a obra



Dom Agostinho Stefan Januszewicz é o primeiro bispo de Luziânia, nomeado pelo Papa.

Primeiro bispo de Luziânia assume sábado

O primeiro bispo de Luziânia, Dom Agostinho Stefan Januszewicz, nomeado pelo papa João Paulo II dia 29 de março último, será empossado no próximo sábado, às 09h, no Ginásio de Esportes da cidade. Na solenidade, que será presidida pelo cardeal arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão, presentes o governador Joaquim Roriz e outras autoridades, ocorrerá também a instalação da nova Diocese de Luziânia.

A Diocese de Luziânia, criada pelo Papa no mesmo dia da nomeação do novo bispo,

congrega os municípios Cristalina, Padre Bernardo e Santo Antônio do Descoberto, com um total aproximado de quatrocentos mil habitantes. Segundo Dom Agostinho, que está em Luziânia há doze anos, há seis paróquias no município, com quatorze padres.

A escolha do bispo resultou de pesquisa encaminhada ao Vaticano pelo Núncio Apostólico, juntamente com o projeto de criação da Diocese. Na pesquisa constavam diversos nomes para ocupar o cargo, cabendo a escolha final ao Papa.

Guará defende ecologia

Uma Caminhada Ecológica, reunindo todos os segmentos comunitários do Guará, partirá neste próximo sábado, às 10h da Administração, com destino ao parque Vivencial da cidade, onde o administrador regional, Alexandre Gonçalves, dará posse à Comissão de Defesa do Meio Ambiente - Codema. A comissão será formada por treze elementos da comunidade, representando associações de moradores, clubes de serviços e técnicos do Governo.

O Codema vai estabelecer uma ação educativa, em conjunta com a Sematec, para a preservação do Parque Vivencial do Guará - uma reserva nativa, com área aproximada de 140 hectares, cortada pelo córrego Guará, e contornando o Guará I e o Guará II. Para a solenidade de posse, a Juventude Unida do Guará, que promoveu recentemente o 1º Passeio Motociclístico na cidade, vai fazer o mutirão da limpeza.

Prova de concurso do IDR

A prova escrita objetiva de Português, do concurso público para Datilógrafo, do IDR, será realizada no próximo domingo, às 09h, em locais conforme o número de inscrição. Os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, portando carteira de identidade e cartão de inscrição.

Os portadores de inscrições de nºs 001 a 980, farão a prova no Centro de Ensino

Elefante Branco, Av. L2 Sul, Quadra 908; de 891 a 1540, no Centro Educacional Setor Leste, Av. L2 Sul, Quadra 611/612; de 1541 a 2.240, no Centro Educacional Gisno, SGAN, Quadra 907 bloco A; e de 2.241 a 2.483, no IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1.

Os candidatos ao concurso interno para Datilógrafo, com inscrições de número 001 a 064, terão prova também no domingo, na sede do IDR.

Novacap libera hoje eixinho à população

Os engarrafamentos que vêm acontecendo na Asa Sul, devido à interdição do Eixo Oeste (eixinho de cima) para obras de recapeamento no trecho compreendido entre as Superquadras 102/110, estarão solucionados a partir de hoje, quando a Novacap entrega à população o serviço totalmente concluído dentro do prazo previsto, que era de um mês.

De hoje até o dia 8 de julho próximo, será interrompido o trecho da 110/116 Sul para que a Novacap possa dar continuidade às obras de recapeamento. Essa interdição causará mehos transtornos à comunidade, por ficar o trecho distante dos Setores Hospitalar, Comercial, Bancário, de Divisão Sul e, ainda, da Esplanada dos Ministérios.

Fórum no DF debate crédito agrícola

O Secretário de Agricultura e Produção, Carlos Alberto Reis, preside hoje, a partir das 9 horas, no auditório Buritis, no Centro de Convenções, o "Fórum de debates sobre crédito agrícola". O evento faz parte da "I Exposição Internacional de Soja", Expo-soja, que está acontecendo no Centro de Convenções

A questão do crédito agrícola é crucial ao desenvolvimento da agricultura brasileira. A capitalização ou descapitalização do produtor são referências obrigatórias para o aumento de produção e produtividade. O debate, que irá contar com a participação de representantes do BRB, BNCC, BNDES, além de técnicos da Secretaria de Agricultura, produtores e líderes rurais, promete ser dos mais acirrados em virtude da polêmica que o tema abrange.

Autonomia do DF é tema de seminário

A autonomia política e administrativa do Distrito Federal, conquistada na nova Carta Magna, é tema do seminário "A Constituição Brasileira e o Distrito Federal", que será encerrado no próximo dia 15, numa promoção do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Durante o seminário, aberto na última terça-feira, vêm sendo realizados estudos e discussões de questões relativas ao tema proposto, com a participação de dirigentes, assessores, chefes e técnicos dos órgãos e entidades que integram o Governo do Distrito Federal. O objetivo do encontro é o de possibilitar a informação, reflexão e discussão das transformações político-jurídico-administrativas do DF, a partir das disposições constitucionais.

Hoje, às 8h30, no auditório do IDR, haverá a discussão dos temas "O Sistema Tributário" e "As Finanças Públicas", tendo como expositor o coordenador de Política Fiscal da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Mário Tinoco da Silva, e como debatedor, o secretário de Finanças do DF, Ozias Monteiro Rodrigues.

Calendário do Governo Itinerante

O gabinete do governador Joaquim Roriz divulgou, ontem, o calendário do governo itinerante, iniciado por Planaltina. O governador estará com sua equipe de secretários e presidentes de empresas e autarquias em dez pontos do DF, do dia 14 ao dia 30 deste mês.

É a seguinte a programação e horário de realização:

- Guará, dia 14, à tarde
- Taguatinga, dia 15, em tempo integral
- Núcleo Bandeirante, dia 19, à tarde
- Ceilândia, dia 20, em tempo integral
- Vila Planalto, dia 21, pela manhã
- Gama, dia 23, em tempo integral
- Cruzeiro, dia 26, à tarde
- Vila Paranoá, dia 27, à tarde
- Sobradinho, dia 29, à tarde
- Brazlândia, dia 30, à tarde.



A primeira dama do Distrito Federal, Weslian Roriz, prossegue com a distribuição dos 14.500 agasalhos novos confeccionados durante a campanha promovida pela Proteção e Ação Social. Hoje é a vez de Taguatinga, e sexta-feira será no Gama. A distribuição na Ceilândia está marcada para o próximo dia 13.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
e 225-7055 - Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....NCz\$ 231,60
Centímetro de Coluna ...NCz\$ 1,93
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

Brasília, 7 de junho de 1989

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 11.618, DE 07 DE JUNHO DE 1989

Constitui Grupo de Trabalho visando a implantação de mudanças no trânsito das Avenidas Comercial Norte e SAMDU em Taguatinga-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de adotar medidas visando a implantação de mudanças de destinação e estudo de suas implicações no trânsito das Avenidas Comercial Norte e SAMDU, em Taguatinga.

Art. 2º - Para o desenvolvimento de suas atividades o Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá a seguinte composição:

I - Arquiteto ALBERTO FARAH, representante da Administração Regional de Taguatinga;

II - Senhor IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

III - Arquiteta IRENE GERMER-GENER CUNHA, representante da Secretaria de Serviços Públicos;

IV - Engenheiro ADRILES BARBOSA DE BRITO, representante da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB;

V - Arquiteto ADILSON BRITO CARVALHO, representante da Secretaria de Viação e Obras;

VI - Engenheiro JOSÉ LIMA SIMÕES, representante do Departamento de Trânsito do DF-DETRAN;

VII - Senhor ABDON HENRIQUE, representante da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga-ACIT;

VIII - Senhor JOSÉ LUIZ PARO, representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do DF.

Art. 3º - A Presidência do Grupo de Trabalho caberá ao representante da Administração Regional de Taguatinga, constante do inciso I, do artigo 2º, deste Decreto.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.619, DE 07 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 063.000370/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de NCz\$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17001.13750212.043 - Coordenação das Ações de Saúde

00 - 3120.00 - Material de Consumo48.000,00
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos45.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência93.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos) e NCz\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzados novos), relativas ao 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.620, DE 07 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988,

combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004189/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos368.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência368.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.621, DE 07 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 147.894,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005515/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 147.894,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.10603272.052 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos147.894,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência147.894,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.622, DE 07 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005584/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08070212.841 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural

00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes360.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência360.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo NCz\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados novos) e NCz\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos), no 2º e 3º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.623, DE
07 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005514/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos32.000,00
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência82.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, Professora MGIIC4, matrícula nº 97.676-8, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor - PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Agente de Serviços Complementares, lotado na Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto-AMPLA, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Instituto de Tecnologia Alternativa
ORDEM DE SERVIÇO
Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

18, inciso XVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula nº 00.004-3, Diretor de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.3, para integrar a Comissão de Licitação deste Instituto, na qualidade de Presidente, a partir desta data.

Brasília-DF, 06 de junho de 1989

LUIZ GONZAGA SCORTECCI
DE PAULA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor PAULO ASSUNÇÃO MARRA, Auxiliar de Artífice, matrícula nº 55.619-X/NOVACAP, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 07 de junho de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
Coronel QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "h" da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAB, de 26 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais no mês de junho do corrente; e, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas prestadas no mês de maio do corrente, ao funcionário AFONSO FERREIRA MENDONÇA, Mestre de Obras Cívicas

Código Art-504.S, Referência NM-30, matrícula nº 16.232-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSEFA RAMOS DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32, matrícula nº 12.763-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06.06.89, da Função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o consta do Processo nº 030.004.944/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERÔNIO JANUÁRIO DE MEDEIROS, matrícula nº 10.539-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimen-

Brasília, 7 de junho de 1989

tais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.958/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZEILAH GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 03.660-9, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida ao provento a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.631/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RUFINO FILHO, matrícula nº 11.170-8, no Cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.485/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALONSO SOLER RODRIGUES, matrícula nº 04.626-4, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência NS-16 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 24 de março de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 29 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º, in fine, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 03 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.672/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ZÉLIA SALGADO CORREIA SILVA, matrícula nº 03.662-5, no Cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 12 de novembro de 1975, publicado no Distrito Federal, nº 76, de 19 do mesmo mês e ano, alterado pelas Portarias de 10 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 24 do mesmo mês e ano e de 23 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 242, de 26 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 12 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.245/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WANDA DUARTE DE PAIVA, matrícula nº 08.115-9, no Cargo de Enfermeiro, Código NS-724.B, Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto, de 1º de agosto de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 06 de agosto de 1980, alterado pela Portaria de 23 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, de 24 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens da Referência NS-20, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 19 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.075/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA CANDIDA DA SILVA ALVES, matrícula nº 03.124-0, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 29 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 02 de junho do mesmo ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de ju-

lho de 1984, a contar de 15 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.308/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JÚLIO ROMEU-DA SILVA, matrícula nº 14.301-4, no Cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504-B, Referência NM-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 25 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 18 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.848/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IWALDA FERREIRA, no Cargo de Enfermeiro, Código NS-724.B, Referência NS-14, matrícula nº 05.877-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 08 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 112, de 12 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens da Referência NS-21, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984, a contar de 14 de agosto de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.553/85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 13 do mesmo mês e ano, referente à revisão dos proventos da aposentadoria de MADALENA DA SILVA PAULA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 03.071-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 07 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 10 do mesmo mês e ano, para incluir na sua fundamentação legal o § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 011.497/81,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 30 de setembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 190, de 06 de outubro do mesmo ano, que concedeu pensão especial temporária aos filhos do ex-funcionário FRANCISCO BENÍCIO DE MEDEIROS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 00.343-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária de pensão especial vitalícia DOMINGAS BERTOLDO DA PAIXÃO, ex-companheira, e temporária WELLINGTON CLÁUDIO DA PAIXÃO DE MEDEIROS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 000.015.710/83,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 14 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 19 do mesmo mês e ano, que aposentou EULER PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 13.180-6, no Cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Artífice Especializado, Referência NM-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na Referência NM-16, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

Conselho de Política de Pessoal
 PROCESSO Nº: 030.009.847/88
 INTERESSADO: Secretaria de Finanças
 ASSUNTO: Alteração do Decreto-lei nº 2.258/85
 RELATOR: Ildeu Leonel Oliveira de Paiva

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do relator,

RESOLVE:

- 1 - Aprovar, a priori, a proposição constante dos autos;
- 2 - Encaminhar a presente matéria à Secretaria de Finanças para proceder a formulação da minuta de anteprojeto de lei;
- 3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de maio de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, ILDEU LEONEL DE OLIVEIRA PAIVA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA.

HOMOLOGO
 Em 1º.06.89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 050.004.028/88
 INTERESSADO: Detran
 ASSUNTO: Contratação de Pessoal
 RELATOR: Salvandir Ferreira de Lima

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade,

o voto do Relator adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988, e autorizar o preenchimento de 554 vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração, dispensa, falecimento e ascensão funcional, nas tabelas de pessoal dos seguintes órgãos e entidades:

- a - Distrito Federal:
 - Agente Administrativo - 220
 - Agente de Portaria - 100
 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - 57
 - Datilógrafo - 11
 - Motorista Oficial - 50
 - Técnico de Contabilidade - 02
- b - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR:
 - Agente Administrativo - 02
 - Agente de Portaria - 04
 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - 03
 - Datilógrafo - 02
 - Motorista Oficial - 01
 - Técnico em Assuntos Educacionais - 04

- c - Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB
 - Agente Administrativo - 05
 - Agente de Portaria - 03
 - Datilógrafo - 04

- d - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU
 - Agente Administrativo - 05
 - Agente de Portaria - 04
 - Datilógrafo - 02

- e - Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
 - Agente Administrativo - 06
 - Agente de Portaria - 03
 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - 06
 - Datilógrafo - 03

- f - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
 - Agente Administrativo - 01
 - Agente de Portaria - 01
 - Motorista Oficial - 01

- g - Departamento de Turismo - DETUR
 - Agente Administração - 02
 - Agente de Portaria - 02
 - Datilógrafo - 02

- h - Departamento de Trânsito - DETRAN
 - Agente Administrativo - 37
 - Agente de Portaria - 01
 - Datilógrafo - 08
 - Técnico de Contabilidade - 01

2 - Determinar que dos atos de admissão constem, além dos dados do contratado, nome, matrícula e motivo do

afastamento do servidor desligado
 3 - Autorizar a abertura de concurso público para preenchimento de vagas nas categorias funcionais de Datilógrafo, Agente de Portaria e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

4 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de maio de 1989

Presidente: JORGE CAETANO.
 Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTONIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, ILDEU LEONEL DE OLIVEIRA PAIVA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
 1º.06.89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013.527/88
 INTERESSADO: Sociedade de Abastecimento de Brasília
 ASSUNTO: Progressão Funcional
 RELATOR: Marco Aurélio Martins Araújo

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto de Relator,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB a proceder o enquadramento dos 11 (onze) servidores de que trata a presente matéria, na sua Tabela de Empregos Permanentes;

2 - Autorizar em caráter excepcional, a progressão funcional dos referidos servidores em até 05 níveis, observado o disposto na Resolução do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de 22 de agosto de 1988;

3 - Recomendar que no enquadramento dos servidores que já percebiam remuneração maior do que a prevista no Plano de Cargos e Salários da Empresa, deverá ser efetuado o pagamento da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável;

4 - Recomendar à Sociedade de Abastecimento de Brasília a fiel observância das normas legais que regulamentam a matéria em pauta;

5 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de maio de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTONIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, ILDEU LEONEL DE OLIVEIRA

PAIVA, SALVADOR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELO LÔBO ROCHA.

Homologo em 1º.06.89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO N°: 030.014.880/88
INTERESSADO: Myrthes Maggini Ferreira

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 6.386,38 (seis mil, trezentos e oitenta e seis cruzados novos e trinta e oito centavos) em favor de MYRTHES MAGGINI FERREIRA correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 054.001.034/89
INTERESSADO: Olga da Cunha Santos

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 68,40 (sessenta e oito cruzados novos e quarenta centavos) em favor de OLGA DA CUNHA SANTOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 030-002.537/89
INTERESSADO: Telebrasil

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 20,12 (vinte cruzados novos e doze centavos), em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, correndo a despesa à conta do

elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 054-001.040/89
INTERESSADO: TCB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 6.318,02 (seis mil, trezentos e dezoito cruzados novos e dois centavos), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTONIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 054.001.029/89
INTERESSADO: José Miranda Ribeiro

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 28,03 (vinte e oito cruzados novos e três centavos) em favor de JOSÉ MIRANDA RIBEIRO correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 054.001.038/89
INTERESSADO: Maria Andri de Abreu Felício

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 6,21 (seis cruzados novos e vinte e um centavos) em favor de MARIA ANDRI DE ABREU FELÍCIO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 054.001.030/89
INTERESSADO: Cléside José da Silva Ramos

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 250,50 (duzentos e cinquenta cruzados novos e cinquenta centavos) em favor de CLÉSIDE JOSÉ DA SILVA RAMOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 030-010.971/89
INTERESSADO: TCB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 1.571,30 (um mil, quinhentos e setenta e um cruzados novos e trinta centavos), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 054.001.039/89
INTERESSADO: Givanilson Pereira da Silva

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 159,87 (cento e cinquenta e nove cruzados novos e oitenta e sete centavos) em favor de GIVANILSON PEREIRA DA SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 054.001.031/89
INTERESSADO: José Roberto Cavalcante de Albuquerque

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n° 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 4.840,64 (quatro mil, oitocentos e quarenta cruzados novos e sessenta e quatro centavos) em favor de JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 012.000.223/89
INTERESSADO: SAB/DF.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 57,50 (cinquenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Departamento de Turismo.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Departamento da Receita
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º.06.89, ELISEU ANTONIO BELO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.388-1, Clas.

Esp. Pad. III, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF.

Brasília, 24 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1° 06.89, ROBERTO DE CASTILHO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 09.145-6, Clas. Esp. Pad. I, da função de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI.111.3-S, da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF.

Brasília, 24 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1° 06.89 por ter sido designado para outra função, ADAIR MEIRELES, Auditor fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.462-7, 2ª Clas. Pad. III, da função de Assistente, Código DAI-112-3-S, da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF.

Brasília, 24 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇOS DE
24 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° 06.89, ADAIR MEIRELES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.462-7, 2ª Clas. Pad. III, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, Código DAI.111.3-S, da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF.

Brasília, 24 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° de junho de 1989, JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 23.116-9, 2ª Clas. Pad. IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI. 111.3-S, da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF.

Brasília, 24 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
24 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° 06.89, FRANCISCO COELHO FONTES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 28.592-7, 3ª Clas. Pad. I, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112-3-S, da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF.

Brasília, 24 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
26 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da de-

legação da competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 16.358-9, Código SA.401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BEZERRA LIMA, Chefe da Seção de Cadastro do ICM/DIEF/DpR/SEF, matrícula 14.913-6, Código DAI-111.3-M, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 05.06.89 a 04.07.89.

Brasília, 26 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1° 06.89 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.237-9, 3ª Clas. Pad. IV, da função de Chefe da Seção de Controle de Processamentos de Dados, Código DAI.111.3-M da Divisão de Apoio Fiscal/DpR/SEF.

Brasília, 30 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° 06.89 CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 30.232-5, 3ª Class. Pad. I, para exercer a função

de Chefe da Seção de Controle de Processamentos de Dados, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Apoio Fiscal/DpR/SEF.

Brasília, 30 de maio de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
SOCIAIS**

**Fundação do
Serviço Social
INSTRUÇÃO DE 31 DE
MAIO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO, JOSÉ EDMILSON CARDOSO e JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos contidos no Processo n° 101.003.705/87.

Brasília, 31 de maio de 1989

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE 31 DE
MAIO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTONOR FERNANDES BEZERRA, JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS e JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo n° 101.000.403/89.

Brasília, 31 de maio de 1989

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE 31 DE
MAIO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTE-NOR FERNANDES BEZERRA, JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES e JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.001.019/89.

Brasília, 31 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 31
DE MAIO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.003.424/87.

Brasília, 31 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 01 DE
JUNHO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.003.650/87.

Brasília, 01 de junho de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 01 DE
JUNHO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, JOSÉ DE R. SOUZA e PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.003.647/87.

Brasília, 01 de junho de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

Diretoria Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO DE
24 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO BRUNO DA SILVEIRA para substituir durante o período de férias, de 14.06 a 13.07.89, o Coordenador de Controle Interno desta Fundação.

Brasília, 24 de maio de 1989

JOSÉ EDUARDO BENEVELLO
DE CASTRO

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOEL ARAÚJO PINTO, Motorista Oficial, matrícula 26.654-X, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 22.137-5, Cód-

igo LT-DAI-111.3, por motivo de Férias regulamentares, no período de 05 a 24 de junho de 1989.

Brasília-DF, 05 de junho de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**Academia de Polícia Civil
ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE
18 DE MAIO DE 1989**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as normas reguladoras do VI Curso Especial de Polícia, os termos do Parecer nº 01/89-APC e do despacho que o aprovou, da lavra do Sr. Secretário de Segurança Pública do DF, segundo os quais a frequência ao VI CEP é restrita a servidores policiais civis no efetivo exercício do cargo,

RESOLVE:

Desligar do VI Curso Especial de Polícia o aluno JOAQUIM GOES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.274-8, tendo em vista que o cumprimento da pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, não convertida em multa, que lhe foi imposta pelo Sr. Diretor da Divisão de Operações Especiais/CPE, publicada no Bol. nº 056/89-SEP/DF, implicou interrupção do efetivo exercício do cargo policial que ocupa, inviabilizando-lhe a frequência ao referido curso.

2. Determinar que a medida supra se efetive a partir da data da publicação da presente O. S., de vez que, ao aluno JOAQUIM GOES DE CARVALHO, excepcionalmente, foi permitido frequentar as aulas do VI CEP, embora punido, até a apreciação do Parecer nº 01/89-APC, supracitada, o qual mereceu acolhida, aprovação e publicação, conforme se vê do Boletim nº 084/SEP, de 08.05.89.

3. Publique-se.

Belª JOSELITA VIANA
E SILVA

**Departamento de Trânsito
do Distrito Federal**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 667/89 DE
17 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.709/88,

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do condutor de veículos automotores JOÃO ALVES SANTIAGO, PGU 00.185.383-0, com a observação: "impedido de exercer atividade profissional", em decorrência do mesmo ter sido considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 669/89 DE
17 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.002.238/88,

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do Condutor de veículos automotores VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, PGU 00.051.637-6, com a observação: "IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE-PROFISSIONAL", em decorrência do mesmo ter sido considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 688/89, DE
26 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.003.304/88,

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do condutor de veículos automotores OLIVEIRO ANDRÉ CERQUEIRA, PGU 00.081.062-2, com a observação: "IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE-PROFISSIONAL", em decorrência do mesmo ter sido considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 697, DE 30 DE MAIO
DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e considerando a decisão contida no Processo nº 000.55.001.990/88;

RESOLVE:

I - Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores das Relações Anexas a esta Instrução de Serviço, habilitado conforme Edital nº 205/86 IDR, de 23 de dezembro de 1986, que ocupará vaga originária.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**ANEXO I A QUE SE REFERE A
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 697,
DE 30 DE MAIO DE 1989**

GRUPO: Serviços de Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial
CÓDIGO: LT-TP 601
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-14

Ascensão a partir de 14 de abril de 1989.

01 - CERILLO ALVES MACHADO

**ANEXO II A QUE SE REFERE A
INSTRUÇÃO Nº 697 DE
30 DE MAIO DE 1989**

GRUPO: Serviços de Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial
CÓDIGO: LT-TP 601
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-14

Ascensão a partir de 26 de abril de 1989.

02 - MANOEL LOURENÇO.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 698, DE 31 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias ao servidor JORGE DAVI DE CARVALHO, matrícula nº 00.797-8, Aux. Op. Serv. Diversos, Código LT-NM 806, Classe "A", Referência NM-04, em decorrência de ter utilizado a viatura DT-04 sem autorização.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA
DA CULTURA**

**Fundação Cultural
do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE 31 DE
MAIO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804, Agente Administrativo Auxiliar, Código LT-SA-403, Referência 22, da TEP/FCDF, para substituir no período de 11 a 30.06.89, MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 207, Secretária da Diretoria Executiva da FCDF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 31 de maio de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

**Diretoria Executiva
ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA ANGÉLICA GOMES, matrícula nº 325, Secretária da Diretoria Executiva, pelo zelo, eficiência e dedicação com que vem desempenhando suas funções ao decorrer de 1989.

Brasília-DF, 05 de junho de 1989

MARLOS NOBRE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 207, Secretária da Diretoria Executiva, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou suas funções durante o ano de 1988.

Brasília-DF, 05 de junho de 1989

MARLOS NOBRE

**ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Elogiar o servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 081, Chefe da Seção de Preparação e Montagem, pelo zelo, eficiência e dedicação com que desempenhou suas funções quando da realização de promoções e exposições nas Galerias de Arte desta Fundação e no "Foyer" do Teatro Nacional de Brasília, durante o ano de 1988.

Brasília-DF, 05 de junho e 1989

MARLOS NOBRE

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

**PORTARIA Nº 002, DE
05 DE JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica aprovada a Tabela de Preços de assinaturas e venda avulsa do DF DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL:

Venda avulsaNCz 0,15
Assinatura semestralNCz\$ 15,00

2. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 06.06.89)

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BRAZLÂNDIA**

AVISO

REF. EDITAL Nº 001/89 - RA IV - TOMADA DE PREÇOS PARA EM-

PREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE MELHORAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DOS BOXES E CAIXA D'ÁGUA ELEVADA NA FEIRA PERMANENTE DE BRAZLÂNDIA, NO SETOR COMERCIAL E DE DIVERSÕES NORTE.

O Administrador Regional de Brazlândia, comunica às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, grupo 3, subgrupo 3.10 - Edificações, categorias A, B, C ou D, que a licitação em epígrafe será realizada às 9:15 horas do dia 26 de junho de 1989 no Auditório do Edifício Sede da Administração, situada à Área Especial nº 04, lote 01 do Setor Tradicional de Brazlândia.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados que desejarem apresentar proposta, no endereço supra, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, dias úteis.

Brasília -DF, 7 de junho de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE
Administrador Regional
de Brazlândia

(Dias 7, 8 e 9)

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO**

**1ª UNIDADE REGIONAL DE
OPERAÇÕES DO SERPRO**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/89 - 1ª URO**

OBJETIVO: Execução de sistema de detecção e alarme de incêndio.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: NCz\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados novos).

CÓPIAS DO EDITAL: NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), a serem recolhidos na Tesouraria do SERPRO/1ª URO, no endereço abaixo, até às 12:00 horas do dia 14.06.89.

DATA DO RECEBIMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 22.06.89, na Av. L/2 Norte, Quadra 601, Módulo "G", Brasília-DF.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO**

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

(SERPRO), através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços - COMAT, comunica que o PRAZO DE ENTREGA para o material objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 034/89 será de até 20 (vinte) dias.

Este aviso complementa a publicação do Diário Oficial da União do dia 01.06.89 - Seção I - Pg. 8561 e do Diário Oficial do DF do dia 01.06.89.

Brasília, 07 de junho de 1989

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA

Coordenador Comissão
p/Licitação de Materiais,
Equipamentos e Serviços -
COMAT.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL N° 15/89-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICA, FRANQUEADORA POSTAL E AUTENTICADORA.

OPÇÃO: 1 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

INSCRIÇÃO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20-01081-8	DELMA NOGUEIRA DA MOTA	78.25	1
20-02043-1	NADIR MARY SPINELLI PINHEIRO	77.38	2
20-01515-1	ESTER RODRIGUES CORTE FERREIRA	76.50	3
20-02025-2	ABIANE ABRUNHOSA DA SILVA	72.75	4
20-00476-1	ELIANE TEIXEIRA	69.00	5
20-00110-0	MARCIO GUIMARAES FERREIRA	68.00	6
20-00803-1	ANGELA MARIA DE SOUZA	67.50	7
20-01667-1	REGINA MACEDO DE CARVALHO	67.50	8
20-00726-4	MAX JUCA KORAY	66.50	9
20-00135-5	EVERALDO CUNHA	66.50	10
20-02314-6	ROSANE NASCIMENTO ARAUJO	66.25	11
20-01697-2	MARIA ELDINA GUIMARAES RIBEIRO	66.25	12
20-01213-6	MARIA LUCIA DE AZEVEDO	65.75	13
20-00209-2	REFJANE ARAUJO DE OLIVEIRA	65.50	14
20-00174-6	ROGERIO PERES TORRES	65.00	15
20-00451-6	MARIA RAMALHO DE F. BRITO	65.00	16
20-01684-1	MIRIAM QUEIROZ DE MENDONÇA	65.00	17
20-00225-4	WALKIRIA TERESA FIRMINO LOBATO	64.25	18
20-02313-8	SERGIO NATAL BERNARDES RABELO	63.75	19
20-00069-3	MARIA DA GLORIA DA C.RODRIGUES	63.50	20
20-00051-1	MARIA INES SANTANA	62.25	21
20-02069-4	FRANCISCA DE CARVALHO QUEIROZ	62.00	22
20-00882-1	SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA	61.50	23
20-00746-9	WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA	61.50	24
20-02273-6	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	61.00	25
20-01121-1	SIMONE SILVA MACEDO	61.00	26
20-01251-9	MARIA CORREA DE M.VASCONCELOS	61.00	27
20-00081-2	MILBENE DA CUNHA PAES	60.75	28
20-00008-1	GLAUCIA DE SOUZA ARAUJO	60.75	29
20-00023-6	JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	60.50	30
20-01013-3	CELDA MARIA FRANCISCON	60.25	31
20-00700-1	RENATA DE SOUZA SILVA	60.00	32
20-00050-2	ARLETE MARQUES MONTEIRO	60.00	33
20-00363-4	ELISABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	59.50	34
20-02007-4	CLAUDETE DE SOUZA	59.50	35
20-01764-2	MARIA CLEIDE DA SILVA	59.50	36
20-00353-6	AIRTON MASCIANO DA SILVA	59.25	37
20-02237-9	LHILHAM ALVES MAGNUSSIN	59.00	38
20-00551-2	TEODORO DIVINA DA CUNHA	58.75	39
20-00825-2	IVANILDES JUSTINO DA SILVA	56.75	40
20-00230-1	HORTÊNCIA GUMIDES QUIRIDO	56.50	41
20-00370-6	MARIA DE NAZARÉ R. BRITO	56.50	42
20-01452-0	FRANCISCO WHITTAKER T. NUNES	56.50	43
20-00109-6	MARIA DAS GRAÇAS DE J.OLIVEIRA	56.25	44
20-00759-1	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	56.00	45
20-01301-9	ANA ALVES DA SILVA	55.50	46
20-00481-8	JOÃO AMÉRICO PERNA PEREIRA	55.00	47
20-01461-9	CLEIMAR ALVES DE FARIA	54.00	48
20-00140-1	LIGIA MARIA DA ROCHA	53.50	49
20-00035-9	ALICE GOPPERT	53.50	50

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, torna público que foi revogado o Edital epigrafado, por conveniência administrativa.

Brasília, 06 de junho de 1989

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIRETORIA EXECUTIVA
DIREÇÃO DE SELEÇÃO E
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVA
E TÍTULOS
PARA PROFESSORES
CATEGORIA
"B" - CARREIRA II**

AVISO

N° 060/89-DEX/DGA/DRH

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o constante do Edital n° 002/89-DEX/DGA/DRH, publicado no DODF 088, de 21.03.89, retifica o resultado final do Concurso Público para Professor Categoria "B" - Carreira II.

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N° 005/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve modificar o conteúdo do Edital n° 006/89, no que se refere a Categoria Funcional de Farmacêutico Bioquímico, na sub-área de Bacteriologia, substituindo-a por Bioquímica.

MILTON MENEZES
DA COSTA NETO

Presidente/FHDF

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N° 005/89 - Aquisição de Fralda descartável para recém-nascido até 05 kg, com pregas centrais anatômico; Fralda descartável para criança de 05 a 11 kg, com pregas centrais e formato anatômico.

DIA DA ABERTURA: 10.07.89 às 08:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 07 de junho de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE
RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
N° 001/89**

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO, EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E ACOSTAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA DF-009, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 10 KM, EM PISTA DU-

PLA, SOB O REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 06 (seis) de junho de 1.989 às 15:00 horas.

RECURSOS: Convênio n° 063/88 - SVO/TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 200,00 no Serviço de Tesouraria, no andar térreo.

Brasília, 02 de junho de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
- Presidente -

(Dias 5, 6 e 7)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N° 09/89
ADITAMENTO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados, em aditamento ao Edital n° 09/89, publicado no DODF 15, 17 e 18.05.89 e Jornal de Brasília de 18.05.89, que o NGB do Lote "C", SRT/N, objeto do item 13 do referido edital, prevê altura de 22m acima da cota de soleira, não computadas caixa d'água, casa de máquinas e área permitida para cobertura.

Permanecem inalteradas as demais normas e condições do mencionado Edital n° 09/89 - Imóveis.

Brasília, 06 de junho de 1989

HUMBERTO LUDOVICO
DE ALMEIDA FILHO

Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-

TAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NAS VIAS INTERNAS DA QNN-06, PARTE DA QNN-08 E ESTACIONAMENTO DA EQNN-6/8, EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 34/88 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ÁREA DO PROJETO PRODURB/CURA-II.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 03 de julho de 1989, na Sala de Licitações, no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois cruzados novos e oitenta e oito centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações, necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 29 de junho de 1989.

Brasília, 2 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 5, 6 e 7)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO DE APOIO SOCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUAS CLARAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM A S.V.O/DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 03 de julho de 1989, na sala de Licitações, no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete cruzados novos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço

supra, até às 16:00 horas do dia 29 de junho de 1989.

Brasília, 1 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 5, 6 e 7)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 057/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM, DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS E FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS NO SHI/SUL - QI-17 VIA DE DISTRIBUIÇÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO
CAPÍTULO "II" - DA DOCUMENTAÇÃO**

ONDE SE LÊ: - ...no qual conste a inscrição no Grupo 3 - Subgrupo 3.1 - TERRAPLENAGEM - Categorias: "A", "B", "C" ou "D".

LEIA-SE: - ...no qual conste a inscrição no Grupo 3 - Subgrupo 3.6 - AJARDINAMENTO - Categorias: "A" ou "B"; e Grupo 3 - Subgrupo 3.4 - MEIOS-FIOS E PASSEIOS - Categorias: "A", "B", "C" ou "D".

OBSERVAÇÃO: - A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 20.06.89.

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, fica a mesma adiada para às 09:00 horas do dia 22 de junho de 1989, permanecendo as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 06 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 007/89

1. OBJETO

Pavimentação do Pátio de Contêineres em placas de concreto armado

no Porto de São Francisco do Sul, Santa Catarina.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Edifício Sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 06.06. a 07/07/89.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 18 de julho de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F.

4-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais individualmente.

- Capital Social mínimo de NCz\$ 350.000.00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 02 de junho de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
- DEPAGE -

(Dias 5, 6 e 7).

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA
N° 01/89-CL-DETUR**

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 30.06.89, no Centro de Convenções de Brasília - 3° andar, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas para execução de Serviço de instalação no Eixo Rodoviário Sul, por ocasião das comemorações da "Semana da Pátria", de Arquibancadas, Tribunas Cobertas, em estrutura metálica e piso de madeira, conforme especificações do Edital.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no endereço

acima citado no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 29 de maio e 1989
VANDERLEI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 002/89

OBJETO: A Licitação objeto do Edital, visa a aquisição de material de expediente em quantidades e especificações contidas no memorial descritivo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Data: 20.06.89 Hora: 9:30

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório Emilio Ribas, Sub-Solo, Anexo "B" do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF, 02 de junho de 1989

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 5, 6 e 7)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	4
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DA CULTURA.....	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10